



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12304 , DE 10 DE JULHO DE 2006.

Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES, no Município de Mirante da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professor Edson Duarte Lopes, localizado na Rua D. Pedro I, nº 2217, Centro, Município de Mirante da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação